



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 28 / 09 / 2021

Registrado sob o nº 729 / 2021

Sessão de 28 de 09 / 2021

Funcionário... *Guilherme Pinto de Souza*
SERVIDOR

- ☐ Projeto Emenda Lei Orgânica
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda Aditiva.

002 / 2021
NÚMERO

AUTORIA : Vereador Wezer Lucarelli - PSDB.

**“PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO
ART. 6º DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 003/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I - O Vereador, abaixo assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

Adita de parágrafo 3º o art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte redação:

“.....

Art. 6º...

§ 3º. O contribuinte que tenha efetuado parcelamento de débito anterior junto à Fazenda Pública, e que daqueles débitos não constem parcelas em atraso, poderá requerer o desconto do pagamento à vista de débito do ano corrente.

II – JUSTIFICATIVA

A Emenda Aditiva visa regularizar artigo para fins de transparência do projeto de lei.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de setembro de 2021.

Wezer Lucarelli
Ver. Wezer Lucarelli
- PSDB -